



Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 85/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL”**.

PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: ATOS NORMATIVOS E ROTINA CARTORÁRIA CÍVEL;

Professora colaboradora: BIANKA FERNANDA LESSA – graduada em Direito pelo Centro de Estudos Superiores - CESMAC. Pós-graduada em Direito Processual pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação - ESANC, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Alagoas -ESMAL. Pós- graduada em Direito Civil pela Sociedade de Ensino Superior do Nordeste - SEUNE e Pós-graduada em Atividades Judiciárias pela Universidade Mário Jucá - UMJ. Escrivã/Analista Judiciária - Chefe de Secretaria da 8ª Vara Cível de Maceió há mais de 20(vinte) anos.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I: 25/05/2023;

Turma II: 26/05/2023;

1.7. Horário: 08h às 12h; das 14hs às 18h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Maceió – MINIAUDITÓRIO II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL. Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2. Período de inscrição: 09/05/2023 a 23/05/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar os servidores do Judiciário alagoano quanto à prática cartorária cível, com ênfase na análise de processos cíveis, especificamente na análise de despachos, decisões e sentenças, a fim de dar cumprimento aos comandos de forma célere e eficaz, evitando o retrabalho.

4.2. Conteúdo Programático:

1. Momento inicial com abordagem quanto ao SAJ/PG - Fluxo de trabalho do cartório: Importância da execução de atos cartorários dentro do sistema, motivação para organização e observação do procedimento. 2. Demonstração dos fluxogramas mais utilizados no processo cível e consequências da utilização equivocada de modelos de documentos e conclusão desnecessária. Apresentação de casos específicos com discussão e participação da turma.

3. Apresentação e Análise de despachos, decisões e sentenças com exposição de processos para cumprimento. Explicação quanto a intimação, publicação DJE e Portal Eletrônico, cadastro e expedição de documentos.

4. Avaliação: despachos, decisões e sentenças para análise e cumprimento.

4.3. Metodologia de Ensino: Para o trabalho pedagógico, utilizaremos exposições teóricas bem como algumas informações adicionais por meio de projeção de tela e processos em base de teste. Os alunos acompanharão a parte teórica com demonstração do fluxo de trabalho e sempre sendo questionados para, por meio da discussão, fixar a aprendizagem.

4.4. Bibliografia:

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS. **Código de Normas das Serventias Judiciais**. Alagoas, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**.



5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Dados os objetivos para esse curso, bem como a exiguidade do tempo a ele destinado, não será aplicado teste tradicional com questões, mas haverá questionário a ser respondido em grupos e com debate ao final;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para identificarem qual o tipo de procedimento será aplicado no caso concreto, a fim de prestarem um serviço jurisdicional mais técnico e eficiente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02 (dois)** dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **5.1. 5.2, 5.3 e 5.4** do presente Edital.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de abril de 2023.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 84/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL”**.

PÚBLICO ALVO: OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: APRIMORAMENTO EM PRÁTICA CARTORÁRIA CRIMINAL;

Professora colaboradora: VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO – Servidora do Tribunal da Justiça de Alagoas – TJAL. Graduada em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Famasul na cidade de Palmares/PE, Graduada em Direito pela Faculdade Fal/Estácio em Maceió/AL, pós-graduada em Direito Processual e em Direito Penal e Processo Penal.

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 20h/a, sendo 10h/a para cada turma;

1.5. Número de vagas: 80 Vagas; 40 para cada turma;

1.6. Datas do Curso:

Turma I: 18/05/2023;